



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.423 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dia 08/12/1976 a data em que Monsenhor João Hipólito de Moraes completa seu Jubileu de Prata Sacerdotal,

Considerando, também, os relevantes serviços prestados à população de Lorena, principalmente aos menos favorecidos, nos anos em que tem permanecido entre nós,

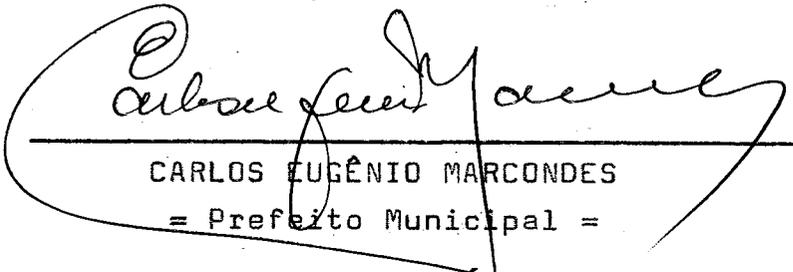
Considerando, finalmente, desejar esta Prefeitura Municipal associar-se às comemorações que serão levadas a efeito nesta data,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 do corrente mês, quarta-feira próxima.

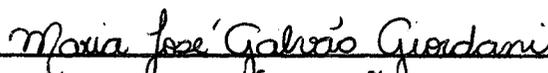
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de dezembro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de dezembro de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=